

ATA N.º 13/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 3 DE JULHO DE 2019**

Aos 3 dias do mês de julho do ano de 2019, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, Paços do Município e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, pelas 09:30 horas, em reunião pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. José Licínio Tavares Pimenta e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior, não tendo comparecido ao início da reunião, vindo a fazê-lo mais tarde, conforme oportunamente indicado em ata, o Senhor Vereador Dr. Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 13/2019. -----

A PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Sem intervenções. -----

B PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 ATA N.º 12/2019 -----

Foi presente a ata n.º 12/2019, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 19 de junho de 2019. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, dispensando a sua leitura, uma vez que o texto da mesma foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 02 de julho de 2019, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - € 1.852.968,11; -----

Operações não Orçamentais - € 761.597,92. -----

3 ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados, no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente da Secção de Recursos Humanos, Secção Administrativa e de Atendimento, Divisão de Cultura e Desporto, Biblioteca Municipal, Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e Divisão de Administração Geral, incluindo-se neste último a Modificação ao Orçamento (7ª Alteração) e às Grandes Opções do Plano (7ª Alteração) do Município de Albergaria-a-Velha para 2019, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e que, de acordo com o n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivada na pasta anexa ao presente Livro de Atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

I.4 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DA AVENIDA DE ALBERGARIA-A-VELHA" – PLANO DE TRABALHOS -----

Em seguida e analisada que foi a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27.06.2019, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro da obra "Requalificação da Escola da Avenida de Albergaria-a-Velha", apresentado pela empresa adjudicatária, ASO – Construções, Lda., relativo aos trabalhos complementares aprovados por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 15.05.2019. -----

I.5 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DA AVENIDA DE ALBERGARIA-A-VELHA" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27.06.2019, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 11 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 75.793,11, adjudicada à empresa ASO – Construções, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

I.6 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DA AVENIDA DE ALBERGARIA-A-VELHA" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DO MAPA DE TRABALHOS A MAIS N.º 1-----

Ato contínuo e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27.06.2019, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 do mapa de trabalhos a mais n.º 1 da obra acima identificada, no

montante de € 22.774,81, adjudicada à empresa ASO – Construções, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento.-----

I.7 “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DA AVENIDA DE ALBERGARIA-A-VELHA” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DO MAPA DE TRABALHOS A MAIS N.º 2-----

Depois, e após análise da informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 27.06.2019, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 do mapa de trabalhos a mais n.º 2 da obra acima identificada, no montante de € 6.144.64, adjudicada à empresa ASO – Construções, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

II.8 PROCESSO DE OBRAS N.º 19/2019-----

Em seguida, foi presente o processo de obras particulares n.º 19/2019, de Maria Júlia de Almeida Frutuoso Barbosa, residente na Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 102, Paus, Alquerubim, respeitante à legalização de obras de ampliação de habitação e de exploração pecuária, num terreno situado na Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 102, Paus, freguesia de Alquerubim, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. -----

Analisado o processo, bem como o parecer da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 19 de junho findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão. -----

II.9 PROCESSO DE OBRAS N.º 65/2019-----

Continuando, foi presente o processo de obras particulares n.º 65/2019, de Leonilde de Jesus Martins da Silva Devesa, residente na Rua do Lameiro, n.º 2, Laginhas, Branca, respeitante à legalização de um edifício destinado a armazém, num terreno situado na Rua do Lameiro, Laginhas, freguesia da Branca, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. -

Analisando o processo, bem como o parecer da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 25.06.2019, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão. -----

III.10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VÁRIAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – DECISÃO DE CONTRATAR, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO MESMO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO-----

Analisada a proposta do Sr. Presidente, datada de 26 de junho findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, estando explícita nesta

competência a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento a que se referem, respetivamente, os artigos 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a proposta apresentada e, conseqüentemente: -----

- Autorizar a abertura do procedimento de concurso público internacional para aquisição de serviços de limpeza e higiene em várias instalações municipais e aprovar as peças do procedimento de formação do contrato (anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos), procedimento esse que correrá sob a forma de concurso público internacional, com publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP;-----

- Autorizar a realização da despesa, no valor máximo de € 239.463,79 anuais, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no seguimento da autorização prévia da Assembleia Municipal para celebração de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, concedida por deliberação tomada na sessão ordinária de junho do Órgão Deliberativo, realizada no dia 26.06.2019; -----

- Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP, como membros do júri: Efetivos – Dr. Miguel Castro, Chefe da Divisão de Administração Geral, Presidente de júri do procedimento; Dr. Rui Lopes, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, 1º Vogal efetivo e substituto do Presidente, nas suas faltas e impedimentos; Dr.ª Mafalda Lamarão, Técnica Superior, 2º Vogal efetivo. Suplentes – Eng.ª Ana Paula Diogo, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e Dr.ª Sílvia Barreira, Técnica Superior, nele delegando, nos termos do n.º 2 do artigo 69º do CCP, as competências para a prestação de esclarecimentos solicitados e pronúncia (dar parecer que carece sempre da aprovação da Câmara Municipal) sobre a lista de erros e omissões identificados, se aplicável, bem como a realização da audiência prévia; -----

- Designar o gestor de contrato – Dr.ª Rosa Maria da Silva Salgado Castro, Técnica Superior, a quem compete o acompanhamento da execução do contrato. -----
Sobre o processo foi emitida informação, pelo Serviço de Aprovisionamento, em 26.06.2019. --

IV.11 PROCESSO N.º 36/2019/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Depois, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck, exarado em 14.06.2019, nos termos do qual foi autorizada, com isenção de taxas, a realização do evento “Há Festa na Aldeia”, nos dias 15 e 16.06.2019, das 12h às 00h do dia 15 e das 12h às 20:30h do dia 16, a pedido da AVILAR Associação para o Desenvolvimento da Vila de Vilarinho, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

IV.12 PROCESSO N.º 37/2019/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Continuando, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 19.06.2019, nos termos do qual foi autorizada a realização de Procissão em honra de S. João Baptista, no dia 23.06.2019, das 16h às 18:30h, a pedido de Luís Miguel Branco dos Santos, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho.-----

IV.13 PROCESSO N.º 38/2019/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Em seguida, foi presente o processo n.º 38/2019/Atividades na Via Pública com Perturbação de Trânsito, de José Fernando Sá Pinto Ramos, respeitante à emissão de autorização para realização de Procissão em honra de S. Marcos, no lugar de Fradelos, freguesia da Branca, no dia 07.07.2019, da 16h às 18h, conforme traçado que integra o processo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento nas condições do parecer da GNR – ofício n.º 797/2019 e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, designadamente policiamento, bem como os participantes e demais intervenientes cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com evento deverem ser retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade do requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida.-----

IV.14 PROCESSO N.º 39/2019/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Depois, foi presente o processo n.º 39/2019/Atividades na Via Pública com Perturbação de Trânsito, da UV – Associação de Carnaval Unidos de Valmaior, respeitante à emissão de autorização para realização do evento “Carnaval do Rio Caima”, em Valmaior, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 14.07.2019, das 14:30h às 19h, conforme traçado que integra o processo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento nas condições do parecer da GNR – ofício n.º 0868/2019 e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança e cumpridas as formalidades legais, bem como salvaguardar todas as medidas relativas à segurança e ao trânsito, devendo todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento deverem ser retiradas imediatamente após a sua realização, sendo

da responsabilidade do requerente eventuais indenizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. -----

IV.15 PROCESSO N.º 40/2019/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Continuando, foi presente o processo n.º 40/2019/Atividades na Via Pública com Perturbação de Trânsito, de José dos Santos Oliveira, respeitante à emissão de autorização para realização de procissão em honra de Nossa Senhora do Carmo, no Fontão, freguesia de Angeja, no dia 21.07.2019, das 18h às 20h, conforme traçado que integra o processo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento nas condições do parecer da GNR – ofício n.º 795/2019 e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, designadamente policiamento, bem como os participantes e demais intervenientes cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com evento deverem ser retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade do requerente eventuais indenizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. -----

De imediato o Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck informou que se ia ausentar da Sala de Reuniões, não discutindo, nem votando o ponto IV.16, em virtude de integrar os órgãos sociais da associação, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

IV.16 PROCESSO N.º 41/2019/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

O Sr. Presidente colocou então à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 14.06.2019, nos termos do qual foi autorizada, com isenção de taxas, a realização do Desfile do Encontro Distrital da Escola de Infantis e Cadetes dos Bombeiros, no dia 16.06.2019, das 10h às 12h, a pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

Ato contínuo, o Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck regressou à Sala das Reuniões, reassumindo as suas funções. -----

IV.17 PROCESSO N.º 42/2019/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Depois, foi presente o processo n.º 42/2019/Atividades na Via Pública com Perturbação de Trânsito, de Liliana Raquel da Silva Carvalho, respeitante à emissão de autorização para realização de procissão em honra da Rainha Santa Isabel, no lugar de Frias, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 07.07.2019, das 17h às 19h, conforme traçado que integra o processo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento nas condições do parecer da GNR – ofício n.º 0852/2019 e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, designadamente policiamento, bem como os participantes e demais intervenientes cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento deverem ser retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade do requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida.-----

IV.18 PROCESSO N.º 44/2019/ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Foi presente o processo n.º 44/2019/Atividades na Via Pública com Perturbação de Trânsito, de Feliciano António da Silva Venda, respeitante à emissão de autorização para realização de procissão em honra de Nossa Senhora da Boa Hora, no lugar de Nobrijo, freguesia da Branca, no dia 14.07.2019, das 17h às 18:30h, conforme traçado que integra o processo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento nas condições do parecer da GNR - ofício n.º 0876/2019, e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento deverem ser retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade do requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida.-----

IV.19 PROCESSO N.º 18/2019/RUÍDO -----

Depois, foi presente o processo n.º 18/2019/Ruído, da Associação Motociclista de Angeja, respeitante à emissão de licença especial de ruído para a realização da 21.ª Concentração Motard da referida Associação, das 18h do dia 05.07.2019 às 18h do dia 07.07.2019, no Areal de Angeja, freguesia de Angeja.-----

Considerando o cariz tradicional e pontual do evento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, datas e horários

propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pela requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído.-----

IV.20 **PROCESSO N.º 19/2019/RUÍDO**-----

Continuando, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 24.06.2019, nos termos do qual foi autorizada a emissão de licença especial de ruído para a realização de festejos em honra de São Pedro, no dia 29.07.2019, das 9h às 00h, no lugar de Paus, freguesia de Alquerubim, a pedido de Rafael Alexandre Frutuoso Pereira, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

IV.21 **PROCESSO N.º 20/2019/RUÍDO**-----

De imediato, foi presente o processo n.º 20/2019/Ruído, de Liliana Raquel da Silva Carvalho, respeitante à emissão de licença especial de ruído para a realização de festejos em honra da Rainha Santa Isabel, no período de 04 a 08.07.2019, das 09h às 00h, no lugar de Frias, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior.-----

Considerando o cariz tradicional e pontual do evento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, datas e horários propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pela requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído.-----

IV.22 **PROCESSO N.º 21/2019/RUÍDO**-----

Foi presente o processo n.º 21/2019/Ruído, de Feliciano António da Silva Venda, respeitante à emissão de licença especial de ruído para a realização de festejos em honra de Nossa Senhora da Boa Hora, nos dias 13, 14 e 15.07.2019, das 09h às 00h, no lugar de Nobrijo, freguesia da Branca.-----

Considerando o cariz tradicional e pontual do evento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, datas e horários propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pelo requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído.-----

IV.23 **PROCESSO N.º 17/2019/EVENTOS EM ESPAÇO PÚBLICO**-----

Seguidamente, foi presente o processo n.º 17/2019/Eventos em Espaço Público, da AHAMA – Associação Humanitária Mão Amiga, respeitante à isenção de taxas devidas pelo licenciamento da Feira Solidária, no dia 13.07.2019, das 09h às 19h, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior.-----

Considerando que a requerente é uma IPSS - pessoa coletiva de utilidade pública, bem como o cariz do evento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das

taxas devidas pelo licenciamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças. -----

IV.24 **PROCESSO N.º 08/2019/FOGUETES E OUTRAS FORMAS DE FOGO**-----

Ato contínuo, foi presente um requerimento de Feliciano António da Silva Venda, a solicitar autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos diversos no lugar de Nobrijo, freguesia da Branca, nos dias 13, 14 e 15.07.2019, entre as 09h e as 00h, no âmbito dos festejos em honra da Nossa Senhora da Boa Hora. -----

Analisado o processo, bem como a informação da Secção Administrativa e de Atendimento, de 26 do passado mês de junho, e considerando a declaração da empresa fornecedora do material a utilizar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir a autorização prévia nas condições requeridas e sugerindo a presença de um piquete dos Bombeiros, aquando do lançamento do fogo.-----

IV.25 **PROCESSO N.º 09/2019/FOGUETES E OUTRAS FORMAS DE FOGO**-----

Depois, foi presente um requerimento de Liliana Raquel da Silva Carvalho, a solicitar autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos diversos no lugar de Frias, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, nos dias 04 a 08.07.2019, entre as 09h e as 00h, no âmbito dos festejos em honra da Rainha Santa Isabel.-----

Analisado o processo, bem como a informação da Secção Administrativa e de Atendimento, de 26 do passado mês de junho, e considerando a declaração da empresa fornecedora do material a utilizar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir a autorização prévia nas condições requeridas e sugerindo a presença de um piquete dos Bombeiros, aquando do lançamento do fogo.-----

V.26 **PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL E O MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA, NO ÂMBITO DO APOIO AO FESTIVAL DO PÃO DE PORTUGAL** -----

Em seguida, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 14.06.2019, nos termos do qual foi autorizada a celebração de um protocolo de parceria com a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, no âmbito do Festival do Pão de Portugal 2019, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

V.27 **CEDÊNCIA DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DA BRANCA** -----

Foi, em seguida, presente uma comunicação da Probranca – Associação para o Desenvolvimento Sócio-Cultural da Branca, a solicitar a cedência graciosa do Pavilhão

Polidesportivo da Branca, para a realização do “V Torneio de Boccia Sénior”, no dia 18.07.2019, bem como a colaboração de Técnicos de Desporto da Câmara Municipal para apoio à realização da atividade. -----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 28 de junho findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a atividade, ao abrigo da competência prevista na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, disponibilizando dois técnicos do Centro Municipal de Marcha e Corrida e cedendo o Pavilhão Polidesportivo da Branca, com isenção de taxas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 5, do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, conjugado com as disposições constantes do Regulamento de Utilização e Funcionamento de Instalações de Base Recreativas e Formativas do Município de Albergaria-a-Velha, artigo 15º, n.º 3, face ao interesse municipal na realização do evento e à importância de desenvolver a atividade em instalações adequadas.-----

V.28 **SUBSÍDIO**-----

Depois, foi presente uma comunicação do Clube Desportivo de Campinho, a solicitar apoio da autarquia na realização da “37ª Caravana Ciclista à Praia da Torreira”, que ocorreu no dia 16.06.2019.-----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 27.06.2019, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa, oferecendo as t-shirts dos participantes, com a inclusão do logótipo do Município, até ao montante máximo de € 500,00, mediante a apresentação de documento comprovativo da despesa. -----

V.29 **SUBSÍDIO**-----

Continuando, foi presente uma carta da Jobra – Associação de Jovens da Branca, a solicitar apoio financeiro destinado à realização da 3ª edição do *Trail* Caminhos do Caima, no próximo dia 28 de julho, a partir das 8h30, evento que pretende, entre outros objetivos, homenagear todos os trabalhadores das duas empresas banhadas pelo Rio Caima, Minas e Metalurgia e Companhia de Celulose do Caima, as quais empregaram mais de mil pessoas, que acediam ao local de trabalho, a pé ou de bicicleta, pelos trilhos criados. O traçado do evento percorrerá as freguesias da Branca e Ribeira de Fráguas, tendo como pano de fundo o Rio Caima e seus afluentes. Informam que o evento tem um custo estimado de € 8.225,00. -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 27.06.2019, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a associação na realização da iniciativa, conforme alínea u) do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participando em 30% as despesas orçamentadas, com exceção das relativas aos prémios, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa e condicionando o apoio à obtenção das necessárias licenças, autorizações, seguros, entre outros, a que o evento esteja sujeito, nos termos da lei. -----

Eram cerca de 09:40h, o Sr. Vereador Dr. Nuno Silva entrou na Sala de reuniões, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a sua participação e votação. -----

V.30 **SUBSÍDIO**-----

Foi presente uma carta da Associação Bisturi Humanitário, com sede no Centro Hospitalar do Baixo Vouga, a solicitar apoio financeiro destinado à Missão "Rumo à Guiné 2020", que se realizará no início do próximo ano e que visa permitir a concretização de cuidados médico-cirúrgicos à população da Guiné, centrando-se na capacitação do Hospital Nacional Simão Mendes, em Bissau, tendo em vista o melhoramento dos índices de saúde e do bem-estar daquela população. -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 27.06.2019 e considerando: que a ABH não dispõe de meios financeiros suficientes à concretização da sua missão e especificamente do referido projeto; que a Cidade de Albergaria-a-Velha e a de Mansaba, do Governo Regional de Oio-Farim, da República da Guiné Bissau, celebraram acordo de geminação, estando abrangida na área de influência do projeto; que a geminação entre cidades nasceu da convicção profunda de que se todos os homens pudessem estabelecer laços mais estreitos, a cooperação e compreensão internacionais seriam mais autênticas e dar-se-ia um passo para a vivência em paz, pelo desenvolvimento solidário e pelo bem-estar; que a geminação permite estabelecer uma rede universal de cidades, cimentando relações de amizade, intercâmbio e solidariedade, definindo o direito internacional de participação, pelo qual um cidadão de qualquer cidade do mundo participa do bem-estar, do progresso e dos serviços que outra cidade oferece, pelo simples facto de residir ou estar nela; a importância da unidade, fraternidade, amizade e cooperação cultural, social, desportiva e económica entre os povos; que, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, compete à Câmara Municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;" a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Associação Bisturi Humanitário, com sede no Centro Hospitalar do Baixo-Vouga, Aveiro, NIPC 515 192 350, no montante de € 1000 (mil euros), destinado a apoiar a Missão "Rumo à Guiné 2020", devendo ser solicitado um relatório sumário dos resultados da missão, após a sua conclusão. -----

V.31 **MINUTA DO PROTOCOLO DE PARCERIA A ESTABELEECER COM O CLUBE DE ALBERGARIA**-----

O Município de Albergaria-a-Velha entende o Cineteatro Alba como um espaço de apresentação, produção, acolhimento e criação de projetos artísticos amadores e profissionais, funcionando em articulação com os espaços pertencentes à rede cultural deste Município, assim como os agentes locais e culturais do seu território e região. Neste contexto, pretende

ainda a rentabilização do espaço e a atração de novos públicos, com inclusão de projetos culturais e educacionais que promovam o Município de Albergaria-a-Velha, a região, o Cineteatro Alba e os seus públicos. Neste sentido, tendo em conta a inclusão de projetos locais de inegável valor artístico e cultural na Programação do Cineteatro Alba, contemplou-se na programação do 2º trimestre de 2019 a realização do espetáculo de música "I Concerto de Verão", a apresentar no dia 10.07.2019, na sala principal do Cineteatro Alba, pelo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de parceria de espetáculo a celebrar com o Clube de Albergaria para o efeito. -----

V.32 CEDÊNCIA DO SALÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL-----

Depois, foi presente uma comunicação de Manuel Rosa, a solicitar a cedência graciosa do salão da Biblioteca Municipal, para realização de um encontro de ex-combatentes da CART. 6554. --- Lido o parecer da Biblioteca Municipal, de 25 do passado mês de junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações requeridas, a título precário e pontual, com isenção das taxas devidas pela utilização, de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 30º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas Preços e Licenças. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vereador Dr. José Souto e a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Almeida, informaram que se iam ausentar da Sala de Reuniões, não discutindo, nem votando o ponto V.33, em virtude de serem filiados do requerente, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. O Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck ficou a presidir a reunião. -----

V.33 CEDÊNCIA DO SALÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL-----

Em seguida, o Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 24.06.2019, nos termos do qual foi autorizada a cedência do salão da Biblioteca Municipal, com isenção de taxas, ao CDS-PP de Aveiro, no dia 21.06.2019, para realização de reunião de militantes com a Sr.ª Presidente do CDS-PP, Dr.ª Assunção Cristas, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

Ato contínuo, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vereador Dr. José Souto e a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra regressaram à Sala de Reuniões, reassumindo as suas funções e o Sr. Presidente a presidência da reunião. -----

VI.34 APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS – PERÍODO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS, MONTANTE A DOTAR E DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Foi presente uma informação da Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, datada de 26.06.2019, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais, na qual informa que, em conformidade com o disposto nos números 1 e 5 do artigo 9.º do referido Regulamento, compete à Câmara Municipal a definição do período anual em que decorrerá a apresentação de candidaturas, do número de candidaturas a aprovar, bem como do montante a dotar para o efeito e a definição de critérios objetivos para a condicionante de sinais exteriores de riqueza. -----

Analisada a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, definir a abertura do período de apresentação de candidaturas ao apoio ao arrendamento para 2020 entre os dias 16 de setembro e 21 de outubro de 2019, afetando o montante de € 75.000,00 para o ano de 2020, nas condições constantes do já identificado Regulamento e nas que vierem a ser definidas em Edital, sendo o número de candidaturas a admitir determinado em função do montante afetado para o efeito, conforme constante do n.º 5 do artigo 9º do referido Regulamento. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, com vista à definição de critérios objetivos para a condicionante de sinais exteriores de riqueza dos elementos do agregado familiar que apresentem candidatura ao apoio ao arrendamento, determinar a existência de bens móveis e/ou imóveis sujeitos a registo, que apresentem um valor total de mercado superior a € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos da identificada informação. -----

VI. 35 CEDÊNCIA DO CENTRO ESCOLAR DAS LAGINHAS -----

Depois, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Catarina Mendes, nos termos do qual foi autorizada a cedência das instalações do Centro Escolar das Laginhas, com isenção de taxas, à APEL – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do CE de Laginhas, no dia 19.06.2019, para realização de reunião da referida Associação, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido despacho. -----

VI.36 SUBSÍDIO -----

Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas da Branca, a solicitar o apoio financeiro da autarquia na deslocação dos alunos do Clube de Robótica da Escola Básica da Branca ao evento nacional dos Clubes de Programação e Robótica, que se realizará no dia 03.07.2019, em Lisboa. -----

Lida a informação da Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, de 27.06.2019, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a atividade, ao abrigo da competência prevista

na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuindo um subsídio correspondente a 50% da comparticipação nas despesas com o transporte, o qual tem um custo estimado de € 500,00, mediante a exibição dos documentos comprovativos da referida despesa. -----

C - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Sem intervenções.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata exectoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações a que correspondem os pontos 4, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 34 e 36 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 09:55 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, _____,
Técnica Superior, que a redigi. -----